



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 02 de dezembro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **1998/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita esclarecimentos acerca da garantia contratual e das providências adotadas diante das infiltrações verificadas na ESF Jardim Marivan "Adolfo Léo", cumpre informar, a partir da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, que, não houve intervenção no telhado da unidade durante a reforma realizada em 2024. À época, ainda que a fiscalização tenha apontado a existência de problemas estruturais na cobertura, foi deliberado que eventuais soluções seriam estudadas futuramente, não integrando tal intervenção o escopo contratual da obra executada. Por essa razão, não houve abertura de notificação à empresa responsável, uma vez que não se trata de item contemplado no referido contrato.

Paralelamente, a equipe de manutenção municipal vem realizando, de forma contínua, a limpeza das calhas e dos condutores de águas pluviais, com o objetivo de mitigar os efeitos das infiltrações e garantir, na medida do possível, a funcionalidade da unidade enquanto se viabiliza a solução definitiva para o problema.

Cumpre destacar que o Município está empenhado em obter recursos específicos para a substituição integral do telhado da unidade, medida considerada necessária diante das limitações existentes. Para isso, encontra-se em andamento a solicitação de verba por meio de emendas parlamentares, bem como o acompanhamento de programas governamentais, como o Novo PAC, que poderão viabilizar o investimento necessário para a execução da obra.

Por fim, reforça-se que não coube qualquer notificação à empresa responsável pela reforma de 2024, uma vez que a intervenção no





telhado não integrou o objeto contratado, inexistindo, portanto, fundamento técnico ou jurídico para responsabilização contratual neste caso. O Município permanece comprometido em buscar as soluções cabíveis para assegurar o pleno funcionamento da unidade e melhores condições de atendimento à população.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

ACFL 67.873/2025





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B26-FD19-D399-B33B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 09/12/2025 10:19:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 09/12/2025 11:05:49  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1B26-FD19-D399-B33B>